GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Boletim Informativo

Edição 33 - Ano III - Setembro 2020.

Periodicidade:Quinzenal.

Palavra do Diretor Geral

Palavra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),

Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.
O cenário atual apresenta diversos desafios para a operação dos negócios em toda a cadeia econômica. Devido à pandemia do Covid-19, diversas empresas e organizações públicas tiveram de se adequar, suspendendo temporariamente o funcionamento ou adotando modelos alternativos de trabalho. Nós não fomos diferentes e tivemos que nos readequar também. Assim, os escritórios de contabilidade têm seu papel de principal assessor dos clientes potencializado – principalmente para aqueles que já possuem posicionamento na internet. Esses Boletins Informativos que desenvolvemos tem um grande papel de contribuir também, nesse sentido.
Confirmando isso, alertamos que Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por meio de sua Assessoria Jurídica, tem orientado os diversos Gestores Públicos sobre novos procedimentos administrativos à serem adotados diante desse momento de pandemia que atravessamos. No decurso desse Boletim, você poderá conferir algumas dessas orientações técnicas.
O artigo desse mês teve como tema: Precisamos falar sobre orçamento, de Conselheiro Substituto do TCE-MT.
Em breve, através de nosso parceiro na área de treinamentos, a UNIGAP, vocês poderão acompanhar, nesse espaço também, uma grade de cursos de extensão e de Especialização. Fiquem atentos!!
Em tempo, informamos também que desde já, vocês poderão ter acesso às LIVES que são oferecidas no canal do youtube da UNIGAP (unigapcursos) que tratam de temáticas bem atrativas para os profissionais atuantes do Setor Público. A próxima ocorrerá no dia 29/09/2020 (terça-feira) às 20:00h e contará com a participação do professor Alessandro Macedo que é Auditor de Controle Externo e Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas do Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br

Caso deseje realizar o cadastro avulso para o recebimento das

JOSEMAR OLIVEIRA
Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

nossas edições, cadastre-se no link: https://gapgp.com.br/index.php/associe-se, Não terá nenhum custo.

1. Mensagem da Quinzena

"Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida..."
(Platão)

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.

Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Equipe de Trabalho

Formado por especialistas na área de contabilidade e gestão governamental, a GAP alia a experiência técnica.

Cursos e Treinamentos

Neste espaço você terá acesso a todas as informações dos cursos presenciais que são ofertados pela GAP.

Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Concurso Público

Neste espaço você terá acesso a todos os cursos preparatórios ofertados pela GAP, provas de concursos já realizados.

Espaço Acadêmico

Esta é uma página do Professor. Nela, os professores, seus alunos e quaisquer pessoas, devidamente cadastradas.

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

TCM ORIENTA GESTORES SOBRE PROCEDIMENTOS EM TEMPOS DE COVID-19

O Tribunal de Contas dos Municípios, por meio de sua Assessoria Jurídica, tem orientado prefeitos sobre novos procedimentos administrativos que podem ser adotados – e seus limites – diante do quadro de calamidade pública no estado decretado pelo governo do estado e reconhecido pela Assembleia Legislativa – em razão da pandemia com o Covid -19. Diversos prefeitos manifestaram dúvidas diante no novo cenário e apresentaram

questionamentos ao TCM – todos já devidamente esclarecidos pela AJU/TCM. Os principais referem-se ao prazo de entrega de documentações ao TCM; a possibilidade de prorrogação de contratos já vigentes; a realização de novas licitações; e a legalidade da aquisição e distribuição de cestas básicas para alunos da rede municipal de ensino.

Maiores informações no site do https://www.tcm.ba.gov.br

4. Normatização do Setor Público

RESOLUÇÃO TCM-Ba Nº 1389/2019
Estabelece o limite máximo de valor de multa para o exercício de 2020, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO TCM-Ba n° 1398-2020
Estabelece normas para prestação de contas Mensal e Anual das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Regulamentação da Lei 14.017/2020
Lei Aldir Blanc - Emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública provocada pelo novo Coronavírus.

Portaria 121/2020 do Ministério da Cidadania
Plano de Ação referente à Adesão ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioasssistenciais.

5. Cursos e eventos

Acesse o site unigap.com.br **e fique por dentro das novidades!**

6. Especial Eleições 2020

TSE recebe lista de agentes públicos que tiveram contas rejeitadas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu do Tribunal de Contas da União (TCU), uma lista com cerca de 7 mil nomes de gestores públicos que tiveram as contas rejeitadas por tribunais de contas devido a irregularidades insanáveis.
De acordo com Lei de Inelegibilidades (**Lei Complementar 64/1990**), conhecida como Lei da Ficha Limpa, quem exerceu cargo ou função pública e teve as contas de sua gestão rejeitadas, e não há mais como recorrer da decisão, não pode se candidatar a cargo eletivo nas eleições que ocorrerem nos oito anos seguintes após a data da decisão final do tribunal de contas.

Saiba mais aqui

7. Artigos

Precisamos falar sobre orçamento

***Luiz Henrique Lima**

Analisando as manchetes dos principais veículos de comunicação, observa-se que os temas que monopolizam atenções são a pandemia da Covid-19 e as próximas eleições municipais. Além disso, um ou outro rumoroso caso

policial e as mais recentes decisões judiciais envolvendo crimes contra a administração pública.
Todavia, há dois outros temas de máxima importância que deveriam estar sendo debatidos intensamente. Um deles é a emergência climática. No ritmo atual de queimadas, o Brasil está contribuindo para que o planeta se aproxime dos piores cenários de aquecimento global. Ao mesmo tempo, somos as maiores vítimas, com a perda da biodiversidade, a extinção de espécies e a mudança dos ciclos hidrológicos na Amazônia e no Pantanal.
Mas hoje irei falar sobre orçamento público. As leis orçamentárias para 2021 estão sendo examinadas nesse momento pelo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Nem sempre os cidadãos se dão conta de que, depois da Constituição, as mais importantes normas jurídicas são as leis orçamentárias, uma vez que são elas que asseguram recursos para que sejam executadas as políticas públicas e garantidos os direitos fundamentais.
No entanto, temos no Brasil uma triste tradição. O orçamento é considerado um assunto chato, excessivamente complicado, dominado apenas por poucos técnicos e que, ao final de contas, não é de grande serventia, pois os governos utilizam expedientes para gastar o dinheiro público como bem entendem.
Não deveria ser assim. O debate sobre o orçamento é a grande definição sobre as prioridades de uma coletividade. Quais serão as fontes de recursos: impostos sobre o patrimônio, o trabalho ou o consumo? Que setores econômicos serão beneficiados pela renúncia fiscal? Que políticas públicas receberão maior aporte de recursos?
O cobertor sempre é curto. Nenhum cidadão gostaria de pagar mais impostos do que já paga, mas todos gostariam de receber mais e melhores serviços públicos. Por isso, na democracia é tão importante que a discussão sobre o orçamento seja ampla, sistemática, transparente e com muita participação popular.
Essencialmente, o processo orçamentário se divide em quatro etapas: planejamento e elaboração pelo Poder Executivo; discussão e votação pelo Legislativo; execução e alterações pelo Executivo; e fiscalização pelo Legislativo, juntamente com o Tribunal de Contas. Todas essas etapas são importantes, mas todas, hoje, sofrem limitações.
Durante o planejamento, muitas vezes o Executivo se limita a repetir, com valores atualizados, os números do ano anterior, sem uma avaliação crítica dos resultados ou um redimensionamento das necessidades. Na etapa da discussão, é comum que os parlamentares cuidem prioritariamente da pequena parcela reservada às chamadas "emendas impositivas" nas quais exercem influência mais direta, sem atentar para a perspectiva do todo.
É no momento da execução do orçamento que o Executivo expõe todas as suas fragilidades. É inacreditável o número de programas governamentais que chegam ao mês de dezembro com menos de 20% da execução prevista, comprometendo o alcance das metas e objetivos. De outro lado, com autorizações prévias que são "cheques em branco", há governantes que promovem alterações na lei aprovada em percentuais próximos a 50%, mediante a abertura de créditos adicionais. É um importante indicador de falhas no planejamento original e de desprezo pelo debate realizado no parlamento.
Finalmente, na etapa da fiscalização, ainda prevalece a ênfase nos aspectos formais da execução contábil/financeira/orçamentária e não na avaliação de qualidade do produto final. Qual foi o grau de sucesso na execução das políticas públicas prioritárias? Houve melhoria no aproveitamento escolar? Houve redução da mortalidade materno-infantil? Os crimes contra a vida estão em queda ou em ascensão? E assim por diante.
Precisamos falar sobre o orçamento. Esse é um debate sobre a vida e o futuro de nossas comunidades, em âmbito municipal, estadual e federal.

***Luiz Henrique Lima é Conselheiro Substituto do TCE-MT.**

Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos/precisamos-falar-sobre-orcamento/

8. Notícias

Projeto permite que estados e municípios desvinculem recursos da Covid-19 para outras ações de saúde

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 226/20 permite que as verbas repassadas pelo Ministério da Saúde aos estados, municípios e Distrito Federal e vinculadas ao combate à Covid-19 sejam livremente movimentadas para outras ações de saúde pública em 2020 e 2021. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

Licitação

Proposta eleva a pena em caso de fraude em licitação pública

O Projeto de Lei 4527/20 aumenta a penalidade imposta àquele que obtém vantagem econômica decorrente de fraude a processos licitatórios. O texto, em tramitação na Câmara dos Deputados, altera a Lei de Licitação e Contratos.

Pela proposta, quem frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório com intuito de obter vantagem poderá receber pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa. Atualmente, nesses casos a penalidade é de reclusão de 2 a 4 anos e multa.

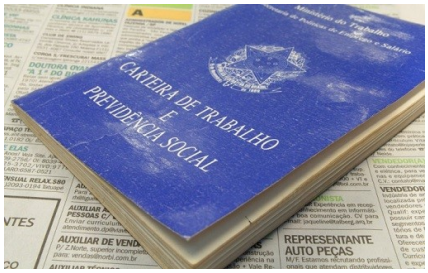

Empregados de conselhos da administração pública podem ser contratados pela CLT

A contratação de pessoal sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em conselhos profissionais é constitucional, decidiu o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). No julgamento, a maioria dos ministros concluiu que os conselhos têm ampla autonomia e independência e não fazem parte da estrutura orgânica do Estado.
O Plenário declarou a constitucionalidade do artigo 58, parágrafo 3º, da Lei 9.649/1998, que prevê que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista e veda qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da administração pública direta ou indireta.

Lei que destina R$ 5 bilhões para financiar o setor de Turismo

Foi disponibilizado ao setor turístico R$ 5 bilhões para financiar o turismo nacional e amenizar os impactos econômicos provocados pela pandemia do coronavírus (Covid-19). A medida consta na Lei 14.051/2020, publicada em edição extra do Diário Oficial da União desta terça-feira, 8 de setembro. A Lei, oriunda da Medida Provisória (MP) 963/2020, que foi editada em maio e aprovada sem alterações pelo Congresso Nacional.

ENCCLA 2020

ENCCLA recebe propostas de Ações para desenvolvimento em 2021

Está aberto o prazo para recebimento de propostas de Ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para o ano de 2021.As propostas podem ser encaminhadas por instituições públicas, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O objetivo é aumentar a participação social nas ações destinadas ao combate desses tipos de crime. O prazo para envio é até 30 de setembro.

Nota técnica orienta sobre a distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc

Com a sanção, regulamentação e definição de cronograma de pagamento da Lei Aldir Blanc, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulga a Nota Técnica (NT) 54/2020 com orientações sobre a distribuição dos recursos por parte da União para ações emergenciais de apoio ao setor cultural. A nova nota destaca ainda a atuação da entidade, desde o início do debate, em defesa dos Entes locais.

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.

71 3012-4200 / 8638

71 98254-8740

gapgp.com.br

/gapgestaopublica

/gapgestaopublicaeprivada

/gap-gestao-em-administração-publica-e-privada

/gestaopublica

Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42702400. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

Copyright © 2020 GAP. Todos os direitos reservados.
Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.